

**PORTARIA Nº 0117/2022 - CCAD/CAD/SGP/
GBSAGTES/SES/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Nota	Ano
60487/2	AECIO MORAES DE PAULA	9,32	2020
95622/1	MARCUS JOSE PIERONI	8,83	2020
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Nota	Ano
41445/2	MANOEL PIRES DA ROCHA	9,25	2020
94449/1	BERNADETE VANAZZI POSSAMAI	9,62	2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)